

EDUCAÇÃO FÍSICA

Jogos de perseguição e troca de lugar



Clique e escute aqui o áudio de introdução da aula.

Qual o jogo de perseguição que você mais gosta? E os jogos de troca de lugares? Quem se lembra de um? O que os jogadores devem fazer nesses dois tipos de jogo?

Vocês estão prontos para se divertir?

MÃE COLA

Reúna a quantidade de pessoas que puder. Pode ser você e mais uma, ou mais pessoas.

Ao sinal, o pegador deve correr atrás do(s) colega(s). Quando conseguir tocar alguém, quem foi tocado deve ficar parado, contar até 5 em voz alta e então virar o pegador, correndo e tentando tocar os colegas, que quando forem pegos farão a mesma coisa.



SALADA DE FRUTA

Reúna a quantidade de pessoas que puder.

Pode ser você e mais uma, ou mais pessoas.

Desenhe círculos no chão e nomeie cada dois espaços com o nome de uma fruta.

Cada pessoa que brinca escolhe um círculo/fruta.

Assim que o pegador disser o nome de uma das frutas, todos que estiverem nessa fruta devem trocar de lugar, para outro círculo da mesma fruta, momento em que o colega do centro tenta pegar os colegas.

Quem for pego, troca de lugar com o pegador.



**E então, como foi a brincadeira?
Soube respeitar as regras e seus colegas de jogo?
Se divertiu?
Continue treinando, na aula que vem tem mais!!**

ROTEIRO: LUIZE MORO

DIREÇÃO: POSITIVO SOLUÇÕES DIDÁTICAS LTDA.

CRÉDITOS:

ÁUDIO E TEXTO LUIZE MORO E MATERIAL DIDÁTICO DO 2º ANO - POSITIVO

FOTOS: MATERIAL DIDÁTICO DO 2º ANO - POSITIVO

IMAGENS DISPONÍVEIS NO CANVA.

© TODOS OS DIREITOS RESERVADOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NO9.610/98. NÃO É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DE TEXTOS ORIGINAIS E DEMAIS OBRAS INTELECTUAIS PUBLICADAS NESTE DOMÍNIO, NO TODO OU EM PARTES, SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DOS TITULARES DOS DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS E DE IMAGEM.

TODAS AS LICENÇAS CONCEDIDAS PARA ESTE ROTEIRO DE AULA INTERATIVO A AUTORIZAM A SUA REPRODUÇÃO EXCLUSIVAMENTE NESSE CANAL PELA POSITIVO SOLUÇÕES DIDÁTICAS LTDA. – SENDO VEDADA A REALIZAÇÃO DE CÓPIAS OU REPRODUÇÕES EM QUAISQUER OUTRAS MÍDIAS E/OU FORMATOS, SOB PENA DE CARACTERIZAR CRIME DE CONTRAFAÇÃO (ART. 5º O, VI E VII DA LEI 9.610/98 E ART. 184 DO CÓDIGO PENAL).